



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 427/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 483/2019

DOCREC

697/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras sobre o Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que visa autorizar o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Serviço de Expediente**

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ-4001 Nº 020777052

São Paulo, 06 de setembro de 2019

Informação : 1554/Proj.4/2019

Processo nº : 6010.2019/0003037-4

Assunto : PL.16/2019

Proj G

Sra . Superintendente

Acreditamos ser impossível colocar qualquer rede ou anteparo para coletar resíduos sólidos nas saídas das tubulações de águas pluviais, pois quando temos grandes precipitações, a tendência destes dispositivos é ser levado com o correnteza.

Para se ter efetividade é necessário se construir bacias de retenção de sólidos e remove-los com bastante frequência.

Quanto ao Esgoto Sanitário será necessário ouvir a SABESP.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Fre Bolognini, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/09/2019, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Milton Jose Barboza, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/09/2019, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020777052** e o código CRC **FE6DE57A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Projetos Viários

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 020810858

SIURB/ATAJ

Sra. Procuradora,

Conforme solicitado no documento SEI n.º 020617809, restituímos com as informações de PROJ 4 n.º 020777052 para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA**, Assistente de **Gestão de Políticas Públicas**, em 09/09/2019, às 11:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020810858** e o código CRC **97334225**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4

SEI nº 020810858

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão Técnica de Projetos**

Avenida São João, 473, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/EDIF/EDIF-3 Nº 020832598

São Paulo, 09 de setembro de 2019

EDIF-3

Sr. Diretor

Conforme legislação vigente na cidade de São Paulo, as edificações inseridas em lotes com área superior a 500,00 m² deverão possuir reservatórios de reaproveitamento e retardo de água pluviais.

Estes devem conter sistemas de filtragem com manutenção adequada.

Para lotes com área inferior a 500,00m² a legislação não prevê nenhum destes tipos de reservatório.

Quanto ao Esgoto Sanitário será necessário consultar a SABESP.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Rachman Sereno, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 09/09/2019, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020832598** e o código CRC **A9C34503**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão Técnica de Projetos

Avenida São João, 473, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/EDIF/EDIF-3 Nº 020833448

São Paulo, 09 de setembro de 2019

EDIF.G

Sr. Diretor

Retornamos o presente com a manifestação da engenheira hidráulica doc sei 020832598.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tavares, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/09/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020833448** e o código CRC **D7D221F3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Departamento de Edificações**

Avenida São João, 473, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/EDIF-G Nº 020834314*São Paulo, 09 de setembro de 2019***Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 16/19, de autoria do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo. Pedido de subsídios.**SIURB / ATAJ****Senhora Procuradora***Restituímos o presente com as informações da Divisão de Projetos de Edificações conforme SEI 020832598, para subsidiar ofício resposta a Câmara Municipal de São Paulo.***Roberto Sousa Valente****Diretor do Departamento de Edificações****SIURB / EDIF.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sousa Valente, Diretor de Departamento Técnico**, em 10/09/2019, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020834314** e o código CRC **A706D4FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/OBRAS-1001 Nº 020861180

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Sr. Superintendente

Em relação a expertise de obras de drenagem colocamos que a colocação de redes de proteção na saída das tubulações, hoje só será compatível com tubulações acima de 0,80m de diâmetro dado ainda o descarte de lixo sem nenhum controle

Solicito prosseguir



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fortuna Jarra, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/09/2019, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020861180** e o código CRC **9515BC06**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Obras Viárias

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/OBRAS Nº 020880635

São Paulo, 10 de setembro de 2019

ATAJ

Sr Responsável

Segue com nossas considerações em 020861180.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Laganá Junior, Superintendente**, em 10/09/2019, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020880635** e o código CRC **C160180B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 020938160

São Paulo, 11 de setembro de 2019

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 16/19, de autoria do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Restituímos o presente informando que, tendo em vista as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, sob nº 020777052, 020832598 e 020861180, optamos pelo veto do Projeto de Lei 16/19.

MÁRIO MONDOLFO

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Substituto - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO MONDOLFO, Secretário(a) Adjunto**, em 12/09/2019, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020938160** e o código CRC **9538D6C4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4

SEI nº 020938160